



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**JOSÉ MACHADO**  
DEPUTADO ESTADUAL



**PROJETO DE LEI Nº 581/2023** de 27 de junho de 2023

APROVADO PRIMEIROS VOTOS  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 27 / 06 / 20 23

1º Secretário

Goiânia, de junho de 2023.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO TRECHO  
RODOVIÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RODOVIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, a rodovia estadual GO-080, no trecho que liga o Município de Goianésia ao Município de Barro Alto.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de junho de 2023.

  
**JOSÉ MACHADO**  
Deputado Estadual



### JUSTIFICATIVA

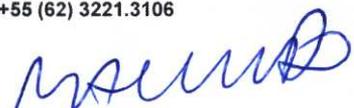
O Projeto de Lei em questão propõe a denominação do trecho rodoviário que liga o município de Goianésia ao município de Barro Alto, no estado de Goiás, como; Rodovia Governador Otávio Lage de Siqueira; Otávio Lage de Siqueira foi uma figura proeminente na história de Goiás.

O ex-governador de Goiás, Otávio Lage de Siqueira nasceu em 1924, em Buriti Alegre – GO. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP em 1948, mas foi como político e empresário que se notabilizou. Filho do ex-deputado federal Jalles Machado e de Beatriz Lage de Siqueira, iniciou sua atividade econômica na Fazenda Itajá, em 1949, em Goianésia-GO. Em 1956, instalou-se na Fazenda Vera Cruz, no mesmo município, onde implantou técnicas modernas para a criação de gado e plantio de café.

Para absorver e armazenar a produção agrícola da região, fundou os Armazéns Gerais de Goianésia em 1968. A partir daí, houve a expansão dos negócios, com investimentos e iniciativas empresariais em vários segmentos da economia, surgindo o Grupo Otávio Lage. Atualmente, o Grupo possui investimentos nos ramos da pecuária, agricultura, cooperativismo de crédito, comunicação, produção de borracha natural, imobiliário e sucroenergético.

Otávio Lage entrou para a vida pública no início da década de 1960, quando assumiu a prefeitura de Goianésia (1962 a 1965). Ajudou a fundar o diretório da UDN na Cidade e depois a Arena e o PDS em Goiás. Recebeu títulos de cidadania de mais de 80 municípios goianos e de Alterosa (MG).

Em 1965, disputou o Governo de Goiás pela UDN, contando com o apoio do PSP e do PTB, sendo o último governador eleito pelo voto direto, antes da reabertura política no início da década de 1980. Sua administração foi marcada por obras de infraestrutura, como construção da segunda etapa da usina de Cachoeira Dourada e do Hospital Materno-Infantil, em Goiânia-GO. Além disso, investiu muito em Educação, construindo várias escolas de Ensino Fundamental e Médio.





**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**JOSÉ MACHADO**  
DEPUTADO ESTADUAL



Em 1980, com seu espírito visionário e para gerar empregos em Goianésia, com o apoio de fazendeiros da região, fundou a Destilaria Goianésia Álcool S/A, que se transformou na Jalles Machado, uma empresa referência no setor sucroenergético nacional em qualidade, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social.

Em 2004, recebeu da Assembleia Legislativa a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, a maior honraria concedida pelo Poder Legislativo Goiano. Faleceu em 2006, em um acidente de trânsito a caminho da Jalles Machado aos 81 anos. Uma triste coincidência com a morte do pai, Jalles Machado, que também morreu aos 81 anos em um acidente fatal.

O dia de sua morte, 14 de julho, é feriado municipal em Goianésia. Otávio Lage é sempre lembrado pelo político, que foi prefeito da Cidade e governador de Goiás, pelo empresário, fundador da Jalles Machado e do Grupo Otávio Lage, mas principalmente pelo amigo, que estava sempre disposto a ajudar a todos que o procuravam, pelo seu trabalho, honestidade, pioneirismo e amor por essa terra e pelo seu povo, pela sua capacidade de plantar sonhos e fazê-los multiplicar. A sua filosofia de trabalho é mantida pelos seus filhos e netos que hoje gerenciam os negócios do Grupo Otávio Lage.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis a este pleito de denominação dessa importante rodovia goiana considerando-se a valorosa contribuição que o ex-governador de Goiás, Otávio Lage de Siqueira, teve para o estado de Goiás e para o Brasil

Sala das sessões, de junho de 2023.

Atenciosamente,

**JOSÉ MACHADO**  
Deputado Estadual





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001229

Data autuação: 27/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. JOSÉ MACHADO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO TRECHO RODOVIÁRIO QUE ESPECIFICA (RODOVIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, A RODOVIA ESTADUAL GO-080, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO).

Número Projeto: 581 - AL

Data	Lotação	Ação
28/06/2023 às 06:54	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/06/2023 às 06:53	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 27/06/2023.
28/06/2023 às 06:53	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
27/06/2023 às 17:40	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
27/06/2023 às 17:39	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Atuado
27/06/2023 às 17:39	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Atuado

## TERMO DE AVOCAMENTO



Por solicitação do (a) ilustre Deputado (a) ..... *Jose Machado* .....  
e com base no Regimento Interno desta Casa, defiro a presente solicitação.

Goiânia, *28* de *junho* de 2023.

  
**PRESIDENTE**

A COMISSÃO MISTA APROVA A SOLICITAÇÃO DE AVOCAMENTO  
SOLICITADO PELO (A) ILUSTRE DEPUTADO (A) ..... *Jose Machado* .....

SALA DAS COMISSÕES EM *28* DE *junho*

DE 2023.



**COMISSÃO MISTA**

Ao Sr. Dep. \_\_\_\_\_

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões

Em 28 / 06 / 2023.

Presidente: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

PROCESSO N.º : 2023001229  
INTERESSADO : DEPUTADO JOSÉ MACHADO  
ASSUNTO : Dá denominação ao próprio público que especifica.



## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado José Machado, que *denomina Governador Otávio Lage de Siqueira a Rodovia GO-080, no trecho que liga os Municípios de Goianésia - GO e Barro Alto - GO.*

O autor justifica sua proposta argumentando que o homenageado é sempre lembrado pelo político - foi prefeito da Cidade e Governador de Goiás -, pelo empresário - fundador da Jalles Machado e do Grupo Otávio Lage, mas principalmente pelo amigo, que estava sempre disposto a ajudar a todos que o procuravam, pelo seu trabalho, honestidade, pioneirismo e amor por essa terra e pelo seu povo, pela sua capacidade de plantar 100 sonhos e fazê-los multiplicar

Os autos em referência foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

### **Essa é a síntese da proposição em pauta.**

Não há impedimento constitucional para a aprovação do projeto de lei em exame. Na esfera da legislação infraconstitucional, a Lei n. 6.595, de 12 de junho de 1967, estabelece que os homenageados não podem ser pessoas vivas ao tempo da atribuição de seus nomes a determinado bem público.

A Lei Estadual n. 7.308, de 07 de maio de 1971, além de assinalar requisitos, estabelece que a homenagem deve respeitar aos princípios democráticos, cristãos e morais e que o nome não pode conter mais de três palavras, devendo constar do projeto de lei os dados biográficos do homenageado e a justificativa da homenagem.



Já a Lei estadual n. 13.468, de 27 de julho de 1999, por sua vez, acrescentou parágrafo único ao art. 1º da Lei n. 6.595/1967, preceituando que o atestado de óbito do homenageado deve ser juntado ao projeto de lei.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a proposta em exame atende aos requisitos para dar denominação a próprios públicos. Apenas que, para aperfeiçoar sua redação, ofereço o seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 581, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada GOVERNADOR OTÁVIO LAGE a Rodovia GO-080, no trecho que liga os Municípios de Goianésia - GO e Barro Alto - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Posto isso, **adotado o substitutivo retro**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de junho

de 2023.

Deputado ISSY QUINAN  
RELATOR

# COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista **Aprova o parecer do Relator Favorável à Matéria.**

Em 28 / 06 / 2023.



Processo Nº. 2023001229

Sala das Comissões

1) ALESSANDRO MOREIRA (PP)	20) ISSY QUINAN (MDB)
2) AMAURI RIBEIRO (UB)	21) JAMIL CALIFE (PP)
3) AMILTON FILHO (MDB)	22) KARLOS CABRAL (PSB)
4) ANDERSON TEODORO (AVANTE)	23) LINCOLN TEJOTA (UB)
5) ANDRE DO PREMIUM (AVANTE)	24) LINEU OLÍMPIO (MDB)
6) ANTÔNIO GOMIDE (PT)	25) LUCAS CALIL (MDB)
7) BIA DE LIMA (PT)	26) LUCAS DO VALE (MDB)
8) CAIRO SALIM (PSD)	27) MAJOR ARAÚJO (PL)
9) CHARLES BENTO (MDB)	28) MAURO RUBEM (PT)
10) CLÉCIO ALVES (REPUBLICANOS)	29) PAULO CEZAR MARTINS (PL)
11) CORONEL ADAILTON (SD)	30) RENATO DE CASTRO (UB)
12) CRISTIANO GALINDO (SD)	31) RICARDO QUIRINO (REPUBLICANOS)
13) DEL. EDUARDO PRADO (PL)	33) ROSANGELA REZENDE (AGIR)
14) DR. GEORGE DE MORAIS (PDT)	32) TALLES BARRETO (UB)
15) JOSÉ MACHADO (PSDB)	34) VETER MARTINS (PATRIOTA)
16) FRED RODRIGUES (DC)	35) VIVIAN NAVES (PP)
17) GUGU NADER (AGIR)	36) WAGNER CAMARGO NETO (SD)
18) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	37) WILDE CAMBÃO (PSD)
19) HENRIQUE CÉSAR (PSC)	38) DRª ZELI (UB)

Presidente: 



## COMISSÃO MISTA - REUNIÃO HÍBRIDA

Dia: 28/06/2023 Horário 15:30 Local: CCJ COMISSÃO  
Início: 16:49 Término 17:33 Presentes: 25

### Presentes

ALESSANDRO MOREIRA(PP)	TITULAR	28/06/23 16:54
AMAURI RIBEIRO(UB)	TITULAR	28/06/23 16:53
AMILTON FILHO(MDB)	TITULAR	28/06/23 16:50
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	TITULAR	28/06/23 16:50
BIA DE LIMA(PT)	TITULAR	28/06/23 16:57
CAIRO SALIM(PSD)	TITULAR	28/06/23 16:52
CHARLES BENTO(MDB)	TITULAR	28/06/23 16:51
CLÉCIO ALVES(REP)	TITULAR	28/06/23 16:51
CRISTIANO GALINDO(SD)	TITULAR	28/06/23 17:02
DEL. EDUARDO PRADO(PL)	TITULAR	28/06/23 16:55
DR. GEORGE MORAIS(PDT)	TITULAR	28/06/23 17:29
DRª. ZELI(UB)	TITULAR	28/06/23 16:55
FRED RODRIGUES(DC)	TITULAR	28/06/23 16:53
GUGU NADER(AGIR)	TITULAR	28/06/23 16:50
ISSY QUINAN(MDB)	TITULAR	28/06/23 16:51
JOSÉ MACHADO(PSDB)	TITULAR	28/06/23 16:52
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR	28/06/23 16:50
LINEU OLÍMPIO(MDB)	TITULAR	28/06/23 17:01
MAJOR ARAÚJO(PL)	TITULAR	28/06/23 16:52
MAURO RUBEM(PT)	TITULAR	28/06/23 16:50
RICARDO QUIRINO(REP)	TITULAR	28/06/23 16:56
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	TITULAR	28/06/23 16:50
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR	28/06/23 16:52
VIVIAN NAVES(PP)	TITULAR	28/06/23 16:55
WILDE CAMBÃO(PSD)	TITULAR	28/06/23 16:53

  
\_\_\_\_\_  
AMILTON FILHO (MDB)  
PRESIDENTE COMISSÃO

APROVADO EM 12  
A 25 DISCUSSÃO E  
VOTADO  
EM 28 / 6 2023  
1º Secretário